

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – CONCESSÃO REMUNERADA FIMUSI 2026

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade subsidiar a futura realização de processo licitatório destinado à concessão remunerada de uso de espaço público para exploração da praça de alimentação e comercialização de bebidas durante o FIMUSI – Festival de Interpretação da Música de Irani – edição 2026, de forma a garantir o adequado planejamento das contratações, a definição das soluções mais vantajosas para atendimento da demanda e a observância dos princípios da legalidade, economicidade, eficiência, competitividade e interesse público, considerando a relevância cultural, turística e institucional do evento no calendário oficial do Município de Irani/SC e a necessidade de assegurar sua realização com organização, segurança, adequada estrutura operacional e atendimento eficiente ao público participante.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade viabilizar a realização do FIMUSI – Festival de Interpretação da Música de Irani – edição 2026, evento tradicional promovido pelo Município de Irani/SC, reconhecido por sua relevância cultural, artística, turística e institucional no calendário municipal e regional.

O evento reúne participantes, visitantes, artistas, equipes técnicas, autoridades e comunidade em geral, demandando estrutura adequada para atendimento ao público, especialmente no que se refere à disponibilização de alimentação e bebidas durante os dias de realização do festival.

Dessa forma, faz-se necessária a realização de um único processo licitatório, estruturado em itens distintos, destinado à concessão remunerada de uso de espaço público para exploração da praça de alimentação e comercialização de bebidas durante o evento, visando assegurar organização, qualidade no atendimento, segurança operacional, controle sanitário e adequado funcionamento dos espaços comerciais disponibilizados ao público participante.

A concessão dos espaços possibilita ao Município garantir atendimento adequado aos participantes sem a necessidade de operação direta dos serviços, transferindo às concessionárias a responsabilidade pela estrutura operacional, mão de obra, equipamentos, atendimento ao público, limpeza dos espaços concedidos e cumprimento das exigências legais aplicáveis, especialmente as relacionadas à Vigilância Sanitária, segurança alimentar, Corpo de Bombeiros e demais normas pertinentes.

Além disso, a contratação contribui para melhor organização dos espaços internos e externos do evento, padronização das atividades comerciais, fiscalização centralizada e geração de receita ao Município mediante exploração econômica dos espaços públicos disponibilizados durante o festival.

A não realização da contratação ou sua execução inadequada poderá comprometer a organização do evento, a qualidade do atendimento ao público, a segurança operacional dos espaços comerciais e a experiência dos participantes durante o FIMUSI 2026.

Diante disso, a solução adotada consiste na realização de um único processo licitatório, com adjudicação por itens, contemplando separadamente a exploração da praça de alimentação e a comercialização de bebidas, de modo a ampliar a competitividade, favorecer a especialização dos prestadores, otimizar a fiscalização e assegurar maior eficiência na execução das atividades, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência, competitividade e interesse público.

2.1. Praça de alimentação

Concessão remunerada de uso de espaço público destinada à exploração da praça de alimentação durante o FIMUSI 2026, compreendendo a comercialização de alimentos, lanches, refeições rápidas, porções, salgados, doces e produtos correlatos, incluindo a estrutura operacional necessária ao atendimento do público durante a realização do evento.

Além do atendimento ao público em geral, a concessão deverá contemplar a disponibilização de vale-lanches às equipes de apoio envolvidas na organização e execução do FIMUSI, incluindo servidores públicos, estagiários, bombeiros e brigadistas voluntários, policiais militares e demais colaboradores autorizados pela Administração Municipal. Cada vale-lanche será composto por 01 pastel, 01 cachorro-quente especial e 01 bebida quente não alcoólica, à escolha entre café ou chá.

Considerando que o festival ocorrerá de quarta-feira a sábado, abrangendo períodos diurnos destinados aos ensaios dos intérpretes, montagem da estrutura, decoração e limpeza, bem como períodos noturnos voltados às apresentações, recepção do público, acompanhamento de jurados e suporte operacional, faz-se necessária a oferta de alimentação adequada aos profissionais que atuarão continuamente durante sua realização.

2.2. Comercialização de bebidas

Concessão remunerada de uso de espaço público destinada à exploração comercial de bebidas durante o FIMUSI 2026, compreendendo a comercialização de água, refrigerantes, sucos, cervejas, chopps, energéticos e demais bebidas autorizadas pela organização do evento, incluindo a estrutura

operacional necessária ao atendimento do público durante os períodos diurno e noturno de realização do festival.

Considerando que o evento ocorrerá de quarta-feira a sábado, abrangendo atividades diurnas relacionadas aos ensaios dos intérpretes, organização e preparação do evento, bem como atividades noturnas destinadas às apresentações e recepção do público, a comercialização de bebidas deverá permanecer disponível durante todo o período de funcionamento definido pela Administração Municipal. Em razão da segurança dos participantes e da prevenção de acidentes em ambientes com grande circulação de pessoas, fica vedada a comercialização de bebidas em recipientes de vidro, admitindo-se apenas embalagens permitidas pela organização do evento.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual – PCA do Município de Irani/SC, bem como possui compatibilidade com a Lei Orçamentária Anual vigente, observando o planejamento administrativo relacionado à realização do FIMUSI – Festival de Interpretação da Música de Irani – edição 2026. Consulta ao Plano de Contratações Anual disponível em: <https://irani.sc.gov.br/plano-de-contratacoes-anual-pca/>

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES - OBJETO PRETENDIDO

A estimativa das quantidades e definição dos objetos pretendidos foi estabelecida com base no histórico de edições anteriores do FIMUSI, na expectativa de público para a edição 2026, na capacidade operacional do local do evento e na necessidade de organização adequada dos espaços destinados à exploração comercial durante a realização do festival.

A contratação será estruturada em 02 (dois) itens distintos, no âmbito de um único processo licitatório, visando ampliar a competitividade, possibilitar a participação de empresas especializadas em cada segmento, facilitar a fiscalização contratual e promover maior eficiência operacional durante a realização do evento.

A contratação será estruturada em itens distintos, conforme segue:

Item	Serviços	Qdt.	Unid. Med.
1	Concessão remunerada de uso de espaço público destinada à exploração da praça de alimentação e comercialização de bebidas quentes não alcoólicas (chá e café), incluindo o fornecimento de vale-lanches às equipes de apoio do evento, durante o FIMUSI 2026, na área interna e externa do Ginásio Municipal Modesto Tortelli.	01	Concessão

2	Concessão remunerada de uso de espaço público destinada à exploração comercial de bebidas durante o FIMUSI 2026, na área interna e externa do Ginásio Municipal Modesto Tortelli, observada a vedação de comercialização em recipientes de vidro e o atendimento durante os períodos diurno e noturno do evento.	01	Concessão
---	--	----	-----------

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO - SOLUÇÕES EXISTENTES

Para atendimento da demanda, foi realizado levantamento de mercado visando identificar as soluções existentes para exploração da praça de alimentação e comercialização de bebidas durante o FIMUSI – Festival de Interpretação da Música de Irani – edição 2026.

Verificou-se que a solução mais adequada consiste na realização de concessão remunerada de uso de espaço público, estruturada em itens distintos no âmbito de um único processo licitatório, destinados à exploração da praça de alimentação e comercialização de bebidas, permitindo maior competitividade, ampliação da participação de fornecedores especializados e melhor organização operacional do evento.

A adoção do modelo de concessão remunerada é prática amplamente utilizada pela Administração Pública em eventos culturais, festivais e festividades municipais, especialmente em razão da necessidade de disponibilização de serviços de alimentação e bebidas ao público participante sem que o Município assuma diretamente a operação comercial dos espaços.

Para definição da solução adotada e estimativa preliminar dos valores mínimos dos itens, o Município realizou consultas junto a empresas do ramo de eventos, fornecedores da área de alimentação e bebidas do município, análise de processos licitatórios anteriores realizados pelo próprio Município de Irani e buscas junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Observou-se, contudo, que, por se tratar de concessão destinada a evento específico, com características próprias relacionadas ao porte, estrutura, duração, localização, público estimado e exigências operacionais do FIMUSI, não foram identificadas no PNCP referências plenamente equivalentes que possibilitassem comparação direta e precisa dos valores praticados em outros certames.

Dessa forma, para definição preliminar dos valores mínimos dos itens, o Município considerou principalmente o histórico das concessões realizadas em edições anteriores do FIMUSI, as consultas realizadas junto ao comércio local, fornecedores do setor e a viabilidade econômica da exploração comercial dos espaços durante o evento, observadas as exigências específicas relacionadas à segurança dos participantes e ao atendimento das equipes de apoio da organização.

A alternativa de execução direta pelo Município mostrou-se inviável, considerando a inexistência de estrutura pública própria suficiente para operacionalização dos serviços, ausência de equipe técnica

especializada para produção e comercialização de alimentos e bebidas, inexistência de equipamentos adequados e necessidade de atendimento contínuo ao público durante todos os dias de realização do festival.

A operação direta pela Administração implicaria aumento significativo de custos operacionais, necessidade de contratação de pessoal temporário, aquisição de equipamentos, responsabilização sanitária integral e maior complexidade na gestão operacional do evento.

Diante disso, conclui-se que a concessão remunerada de uso de espaço público representa a solução mais eficiente, econômica e adequada ao interesse público para atendimento da demanda relacionada ao FIMUSI 2026.

6. ESTIMATIVA DE PREÇO NA CONTRATAÇÃO

A estimativa dos valores mínimos para concessão dos espaços públicos destinados à exploração da praça de alimentação e comercialização de bebidas durante o FIMUSI 2026 foi elaborada com base no histórico das contratações anteriores realizadas pelo Município de Irani, consultas junto a fornecedores locais do ramo de alimentação, bebidas e eventos, análise das condições atuais do mercado e buscas por contratações similares disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, em conformidade com os parâmetros previstos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Para definição dos valores mínimos dos itens, foram consideradas as concessões realizadas em edições anteriores do FIMUSI. No exercício de 2024, a exploração ocorreu em lote único, com valor total de R\$ 13.500,00. Em 2025, o objeto foi segmentado em dois itens distintos, circunstância que evidenciou a necessidade de adequação dos valores às condições efetivamente praticadas pelo mercado e ao potencial de retorno econômico da atividade.

Com a finalidade de subsidiar a definição dos valores mínimos de outorga e aferir a viabilidade econômica da exploração dos espaços concedidos, o Município promoveu, entre os dias 27 de abril e 08 de maio de 2026, levantamento de mercado junto a fornecedores locais e habituais de Irani/SC, atuantes nos ramos de alimentação e bebidas e com conhecimento da dinâmica operacional do FIMUSI. Dentre os estabelecimentos consultados, destacam-se o Posto Colpani e Bottega, Restaurante Leoratto, Restaurante Turcatel, Restaurante Big Carnes, Distribuidora de Bebidas Fachin e Distribuidora de Bebidas Johann.

Com a finalidade de aferir a compatibilidade da estimativa econômica elaborada pela Administração com a realidade do mercado local, foram realizadas consultas junto a fornecedores

habituais do Município, cujas manifestações foram registradas administrativamente e passam a integrar a instrução do presente processo. As informações obtidas corroboraram a metodologia adotada para definição dos valores mínimos de outorga. Para a praça de alimentação, os valores informados variaram entre R\$ 4.000,00 e R\$ 6.000,00, sendo apontados como principais fatores limitantes os custos logísticos, a contratação de mão de obra temporária e a estrutura operacional exigida para o evento. No segmento de bebidas, as manifestações apresentaram maior uniformidade, indicando viabilidade econômica em patamares entre R\$ 6.000,00 e R\$ 7.000,00.

Complementarmente, foi realizada estimativa da movimentação econômica potencial do evento com base no público esperado para cada dia de realização do FIMUSI 2026 e no gasto médio por participante. Para fins de projeção, foram estimados aproximadamente 350 participantes na quarta-feira, 350 na quinta-feira, 650 na sexta-feira e 900 no sábado, totalizando público estimado de 2.250 participantes durante os quatro dias do festival. Considerando gasto médio individual estimado em R\$ 52,00 por participante, apurou-se movimentação econômica potencial de aproximadamente R\$ 117.000,00.

A estimativa de público adotada considerou o histórico recente do evento, no qual foi identificada redução gradativa da participação de público nas últimas edições do FIMUSI, bem como as características da programação prevista para a edição de 2026. Também foram consideradas informações meteorológicas sazonais divulgadas pelos órgãos de monitoramento climático e pela Defesa Civil, que indicam possibilidade de ocorrência de períodos de instabilidade climática durante a época de realização do festival, circunstância que poderá influenciar o fluxo de participantes, especialmente nas atividades noturnas e externas do evento.

Como parâmetro complementar para definição da outorga mínima, adotou-se referência próxima a 10% da movimentação econômica potencial estimada do evento, apurada em R\$ 117.000,00, resultando em valor global de referência de R\$ 11.700,00. A definição dos valores mínimos de outorga observou o potencial econômico específico de cada segmento, o histórico das edições anteriores do FIMUSI, as consultas realizadas junto ao mercado local e as obrigações operacionais atribuídas às concessionárias.

A análise considerou fatores que influenciam diretamente a exploração comercial dos espaços, tais como o aumento dos custos de aquisição de alimentos e bebidas, a elevação das despesas operacionais, os custos logísticos, a necessidade de disponibilização de equipes de atendimento, garçons, vale-lanches, vale-bebidas, coletores de materiais recicláveis e demais exigências previstas para a edição de 2026. Também foram considerados a redução do público observada nas últimas edições do festival e

as projeções climáticas disponíveis para o período do evento, circunstâncias que podem impactar diretamente o fluxo de participantes e, conseqüentemente, a expectativa de faturamento dos concessionários.

Foram igualmente consideradas as novas exigências estabelecidas para a edição de 2026, incluindo o aperfeiçoamento do sistema de vale-lanches destinados às equipes de apoio, a disponibilização de maior número de garçons, a reorganização do espaço físico com redução do quantitativo de mesas e a adoção de medidas relacionadas à coleta seletiva e destinação adequada de resíduos recicláveis. Considerou-se, ainda, que na quarta-feira não haverá comercialização de bebidas alcoólicas, característica que influencia o potencial econômico do item destinado às bebidas.

Em razão das características próprias do FIMUSI — tais como duração, localização, estrutura disponibilizada e perfil do público —, verificou-se que os valores praticados em outros municípios nem sempre refletem a realidade econômica local. Por esse motivo, o Município adotou como principais referências o histórico das próprias edições do evento, as consultas ao comércio local, as manifestações de fornecedores do setor e a estimativa de movimentação econômica do festival.

Diante dos elementos levantados e considerando a necessidade de assegurar a viabilidade econômica da exploração, ampliar a competitividade do certame e reduzir o risco de licitação deserta ou fracassada, a Administração definiu os seguintes valores mínimos de outorga:

Item 01 – Praça de Alimentação: R\$ 5.200,00;

Item 02 – Comercialização de Bebidas: R\$ 6.500,00.

Os valores propostos mostram-se compatíveis com o porte do evento, a expectativa de público, as exigências operacionais estabelecidas pela Administração e o potencial de exploração econômica dos espaços, atendendo aos princípios da razoabilidade, competitividade, economicidade, eficiência e interesse público.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução adotada consiste na realização de processo licitatório destinado à concessão remunerada de uso de espaço público para exploração da praça de alimentação e comercialização de bebidas durante o FIMUSI – Festival de Interpretação da Música de Irani – edição 2026, a ser realizado nas áreas internas e externas do Ginásio Municipal Modesto Tortelli.

A contratação será estruturada em 02 (dois) itens, no âmbito de um único processo licitatório, sendo um destinado à exploração da praça de alimentação e comercialização de alimentos e bebidas

quentes não alcoólicas, e outro destinado à comercialização de bebidas, visando ampliar a competitividade, possibilitar a participação de empresas especializadas, promover a segregação das atividades comerciais e conferir maior eficiência à fiscalização contratual.

A solução prevê a transferência integral dos riscos e da operação comercial às concessionárias, as quais serão responsáveis pelo fornecimento das estruturas complementares necessárias ao funcionamento das atividades, disponibilização de equipamentos, utensílios, mão de obra, atendimento ao público, limpeza contínua dos espaços utilizados, acondicionamento e destinação adequada dos resíduos, bem como pelo cumprimento das exigências sanitárias, ambientais, de segurança e demais normas aplicáveis.

A concessionária da praça de alimentação será responsável pela comercialização de alimentos, lanches, refeições rápidas, porções, salgados, doces, café, chá e demais produtos autorizados no Termo de Referência, incluindo o fornecimento de vale-lanches às equipes de apoio vinculadas à organização e execução do evento, conforme quantitativos e condições estabelecidos pela Administração Municipal. A concessionária do item de bebidas será responsável pela comercialização de água, refrigerantes, sucos, cervejas, chopps, energéticos e demais bebidas autorizadas pela organização do evento, sendo vedada a comercialização ou fornecimento de bebidas em recipientes de vidro, em razão da segurança dos participantes.

A Administração Municipal ficará responsável pela disponibilização dos espaços públicos destinados à exploração comercial, definição dos locais de instalação, fiscalização contratual e coordenação geral do evento, não assumindo responsabilidade direta pela operação comercial dos serviços.

A adoção do modelo de concessão remunerada mostra-se a solução mais adequada ao interesse público, considerando a inviabilidade de execução direta pelo Município, a necessidade de atendimento contínuo ao público durante as atividades diurnas e noturnas do festival, a complexidade operacional envolvida, a geração de receita pública acessória e a promoção de maior eficiência administrativa na realização do evento.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Optou-se pelo parcelamento da contratação em itens distintos, contemplando separadamente a exploração da praça de alimentação e a comercialização de bebidas durante o FIMUSI 2026, em razão

das características operacionais específicas de cada atividade, as quais demandam estruturas, logística, organização e dinâmica comercial próprias.

A divisão dos itens mostra-se mais vantajosa para a Administração Pública, pois amplia a competitividade do certame, possibilita a participação de maior número de empresas interessadas, inclusive fornecedores de pequeno e médio porte, e permite que empresas especializadas em cada segmento atuem dentro de sua área de expertise, contribuindo para melhor execução contratual e atendimento ao público durante o evento.

Empresas especializadas na comercialização de bebidas, em muitos casos, não possuem experiência operacional, estrutura técnica ou logística adequadas para atividades relacionadas à manipulação, preparo e comercialização de alimentos. De igual modo, fornecedores do ramo alimentício podem não dispor da estrutura necessária para gerenciamento de bares e comercialização de bebidas em eventos de grande circulação de público.

A segregação dos objetos também reduz riscos operacionais, favorece a organização das atividades comerciais e permite que cada concessionária concentre sua atuação na operação específica do respectivo item, garantindo maior eficiência na prestação dos serviços e melhor controle pela fiscalização municipal.

Os objetos possuem autonomia operacional e podem ser executados de forma independente, sem prejuízo ao funcionamento do evento, sendo plenamente viável a gestão contratual separada dos itens, sem comprometimento da eficiência, economicidade ou do resultado pretendido pela Administração Pública.

Importa destacar que a divisão dos itens não impede que uma mesma empresa participe e seja vencedora de ambos, desde que possua capacidade operacional para execução simultânea das atividades e apresente a proposta mais vantajosa para a Administração.

Assim, o parcelamento da contratação atende ao disposto no art. 40, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, bem como aos princípios da competitividade, eficiência, economicidade, razoabilidade e busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação proposta, o Município de Irani pretende assegurar adequada estrutura de atendimento ao público durante a realização do FIMUSI – Festival de Interpretação da Música de Irani – edição 2026, garantindo organização dos espaços destinados à alimentação e comercialização de

bebidas, qualidade no atendimento, segurança operacional e melhores condições de permanência aos participantes do evento.

A disponibilização de serviços de alimentação e bebidas durante todos os dias do festival contribuirá para o conforto e acolhimento da população, visitantes, artistas, intérpretes, jurados, equipes técnicas e demais participantes, abrangendo tanto os períodos diurnos destinados aos ensaios, organização, montagem e preparação do evento quanto as atividades noturnas relacionadas às apresentações e recepção do público.

O adequado suporte às equipes envolvidas na organização e execução do FIMUSI constitui outro resultado esperado da contratação, mediante o fornecimento de vale-lanches aos servidores públicos, estagiários, bombeiros e brigadistas voluntários, policiais militares e demais colaboradores autorizados, garantindo condições apropriadas para o desempenho das atividades ao longo do evento.

Espera-se, ainda, maior organização dos espaços comerciais, padronização dos serviços ofertados e aprimoramento da fiscalização das atividades desenvolvidas, reduzindo intercorrências operacionais e proporcionando experiência positiva aos participantes, com reflexos no fortalecimento da imagem institucional do Município e na consolidação do FIMUSI como referência cultural e turística regional.

A execução dos serviços por empresas com capacidade operacional compatível com o porte do evento permitirá maior observância das normas sanitárias, ambientais e de segurança, promovendo ambiente adequado ao público e assegurando a correta gestão dos resíduos gerados durante o festival.

Por fim, a solução adotada possibilitará geração de receita pública decorrente da exploração econômica dos espaços concedidos, redução dos custos operacionais diretos da Administração e maior eficiência na organização geral do evento, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Previamente à formalização das contratações, o Município realizará a definição e demarcação dos espaços destinados à exploração da praça de alimentação e comercialização de bebidas, bem como a organização dos ambientes internos e externos do evento, visando garantir adequada distribuição das estruturas, segurança operacional e fluxo eficiente do público participante.

Serão promovidas vistorias e visitas técnicas ao local de realização do FIMUSI, com a finalidade de verificar as condições de instalação das estruturas, acessos, pontos de energia elétrica, abastecimento

de água, áreas de circulação, rotas de emergência e demais aspectos necessários ao adequado funcionamento dos espaços concedidos.

A Administração Municipal também realizará o alinhamento das atividades junto aos setores envolvidos na organização do evento, incluindo fiscalização contratual, segurança, vigilância sanitária, limpeza, infraestrutura e equipe organizadora, assegurando a integração das ações e o pleno conhecimento das características e necessidades operacionais do festival.

Além disso, serão adotadas as providências administrativas necessárias à instrução do processo licitatório, designação dos fiscais do contrato e definição das regras operacionais aplicáveis à execução das concessões.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A realização do FIMUSI 2026 demanda a execução de outras contratações correlatas promovidas pelo Município, relacionadas à estruturação e operacionalização do evento, tais como sonorização, iluminação, segurança, limpeza, decoração, locação de estruturas temporárias, divulgação, cobertura fotográfica e audiovisual, entre outros serviços necessários à sua realização.

As referidas contratações possuem caráter complementar e poderão ser executadas por meio de processo licitatório ou instrumentos específicos, conforme a necessidade administrativa e a legislação aplicável.

Embora guardem relação com a realização do evento como um todo, tais contratações não possuem interdependência técnica direta capaz de inviabilizar a execução do objeto referente à concessão da praça de alimentação e comercialização de bebidas, considerando que os serviços podem ser executados de forma autônoma e independente, observadas as diretrizes de organização estabelecidas pela Administração Municipal.

A adequada integração entre os diversos contratos e instrumentos relacionados ao FIMUSI será promovida pela Administração Municipal, por meio da coordenação geral do evento e da fiscalização designada, assegurando compatibilidade operacional, segurança dos participantes e regular funcionamento das atividades desenvolvidas.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais decorrentes da contratação possuem caráter temporário e baixa magnitude, restringindo-se ao período de realização do FIMUSI 2026, estando relacionados

principalmente à geração de resíduos sólidos, ao consumo de água e energia e à circulação de grande número de pessoas nas áreas de exploração comercial.

Como medidas mitigadoras, as concessionárias deverão promover a adequada coleta, acondicionamento e destinação dos resíduos gerados durante o evento, mantendo os espaços limpos e organizados durante e após sua utilização, em conformidade com a legislação sanitária e ambiental aplicável.

Com vistas à segurança dos participantes e à redução dos riscos de acidentes, será vedada a comercialização de bebidas em recipientes de vidro, priorizando-se embalagens plásticas, metálicas ou descartáveis compatíveis com a dinâmica do evento.

A utilização racional de recursos naturais, a adequada gestão dos resíduos e a adoção de boas práticas ambientais contribuirão para minimizar os impactos decorrentes das atividades desenvolvidas durante o festival e para promover maior sustentabilidade na realização do evento.

13. ANÁLISE DE RISCOS

A contratação envolve riscos operacionais inerentes à realização de eventos públicos temporários, especialmente aqueles relacionados à exploração da praça de alimentação e comercialização de bebidas durante o FIMUSI 2026.

Entre os principais riscos identificados destaca-se a possibilidade de ausência de interessados no certame ou apresentação de propostas incompatíveis com a realidade de mercado. Para mitigação, foram definidos valores mínimos compatíveis com as condições econômicas locais, considerando o histórico das edições anteriores do evento e as consultas realizadas junto a fornecedores e empresas do setor.

Foram identificados, ainda, riscos relacionados à execução inadequada dos serviços, incluindo falhas no atendimento ao público, insuficiência de estrutura operacional, descumprimento das normas sanitárias, gestão inadequada de resíduos e abastecimento insuficiente de produtos durante o evento. Como medida preventiva, o Termo de Referência estabelecerá requisitos mínimos de estrutura, equipe, limpeza, segurança e fiscalização contínua.

A elevada concentração de público em determinados períodos do festival poderá ocasionar filas, demora no atendimento e sobrecarga operacional, especialmente durante as apresentações noturnas. Para reduzir tais riscos, será exigida estrutura compatível com o porte do evento, quantitativo adequado de pessoal e planejamento operacional pelas concessionárias.

Também foram considerados riscos decorrentes da oscilação dos preços de alimentos, bebidas, insumos e mão de obra temporária, circunstâncias inerentes à atividade econômica e contempladas na definição dos valores mínimos da concessão.

Considerando as medidas preventivas adotadas, o histórico das edições anteriores e a estrutura de fiscalização prevista pela Administração Municipal, conclui-se que os riscos identificados são administráveis e não comprometem a viabilidade da contratação pretendida.

14. MATRIZ DE RISCOS

RISCO IDENTIFICADO	PROBABILIDADE	IMPACTO	MEDIDA MITIGADORA	RESPONSÁVEL
Ausência de interessados no certame	Média	Alto	Definição de valores compatíveis com a realidade de mercado e ampla divulgação do edital	Administração Municipal
Licitação fracassada por valores inexequíveis	Média	Alto	Pesquisa de mercado, análise do histórico do evento e definição de valores compatíveis com a capacidade de exploração econômica	Administração Municipal
Não pagamento da outorga pelo vencedor	Baixa	Alto	Exigência de pagamento integral em até 05 dias após a assinatura do contrato, como condição para autorização de exploração dos espaços	Concessionária
Estrutura insuficiente para atendimento ao público	Média	Alto	Exigência de estrutura mínima e fiscalização durante o evento	Concessionária
Descumprimento de normas sanitárias	Baixa	Alto	Fiscalização da Vigilância Sanitária e	Concessionária

			exigências contratuais	
Falhas operacionais no atendimento	Média	Médio	Dimensionamento adequado das equipes, garçons, atendentes e pontos de atendimento	Concessionária
Acúmulo de resíduos e limpeza inadequada	Média	Médio	Limpeza contínua, coleta seletiva e destinação adequada dos resíduos	Concessionária
Ausência de coletores de recicláveis	Média	Médio	Exigência de quantitativo mínimo e possibilidade de contratação emergencial com ressarcimento ao Município	Concessionária
Comercialização de bebidas em recipientes de vidro	Baixa	Alto	Vedação expressa no edital e fiscalização permanente	Concessionária
Fornecimento insuficiente de vale-lanches	Baixa	Médio	Definição prévia de quantitativos estimados e controle pela fiscalização	Concessionária
Problemas de abastecimento durante ensaios e apresentações	Média	Médio	Planejamento prévio de estoque, logística e reposição contínua dos produtos	Concessionária
Oscilação de preços de alimentos, bebidas e insumos	Alta	Médio	Precificação compatível com o mercado e assunção dos riscos ordinários da atividade econômica	Administração Municipal / Concessionária
Redução de público em razão de fatores climáticos ou operacionais	Média	Médio	Planejamento do evento e assunção dos riscos ordinários da	Concessionária

			atividade econômica	
Danos ao patrimônio público	Baixa	Médio	Fiscalização e responsabilização contratual	Concessionária
Ausência de garçons ou atendentes mínimos exigidos	Média	Médio	Fiscalização contínua e possibilidade de contratação emergencial com ressarcimento ao Município	Concessionária
Descumprimento dos horários mínimos de funcionamento	Baixa	Médio	Fiscalização durante o evento e aplicação das penalidades previstas no contrato	Concessionária
Comercialização de produtos acima dos preços máximos autorizados	Baixa	Médio	Divulgação obrigatória dos preços, fiscalização contínua e aplicação de penalidades contratuais	Concessionária

A presente matriz de riscos estabelece a alocação objetiva das responsabilidades e as medidas mitigadoras aplicáveis, visando reduzir impactos negativos, assegurar a adequada execução dos serviços e resguardar o interesse público durante a realização do FIMUSI 2026, especialmente quanto à segurança dos participantes, qualidade do atendimento, organização dos espaços comerciais e regular funcionamento do evento.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após análise das necessidades administrativas, das soluções disponíveis no mercado, dos riscos envolvidos e dos resultados pretendidos, conclui-se que a contratação pretendida é tecnicamente viável, economicamente adequada e juridicamente compatível com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

A estruturação da concessão em dois itens distintos mostra-se compatível com a natureza dos serviços, amplia a competitividade do certame, favorece a participação de empresas especializadas e possibilita maior eficiência na fiscalização e execução contratual.

As medidas mitigadoras previstas neste Estudo Técnico Preliminar, aliadas à adequada especificação do objeto e à fiscalização contínua da execução contratual, demonstram que os riscos identificados são administráveis e não comprometem a realização do FIMUSI 2026.

A solução adotada atende ao interesse público ao proporcionar atendimento adequado aos participantes do evento, suporte às equipes de organização, geração de receita pública acessória e melhor aproveitamento dos espaços públicos destinados à exploração comercial.

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade da contratação, recomendando-se a realização do procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico, pelo critério de julgamento de maior oferta por item, nos termos do art. 33, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a concessão remunerada de uso de espaço público durante o FIMUSI 2026.

Irani/SC, 23 de junho de 2026.

Thiza Ferreira da Silva
Responsável pela Elaboração